

**ATOS ADMINISTRATIVOS****ATOS PGP Nº 0069 A 0073/2026**

**ATO Nº 0069/2026/PGP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.900097/2026-18, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIANA DE MOURA E DIAS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). RUTH DIAS DE FREITAS, matrículas 5445-3/UFV e 429221/SIAPE, ocorrido no dia 23/12/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 852,95 (oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0070/2026/PGP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.921568/2025-41, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). GABRIELA FERREIRA MOTA TRIVELLATO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE DE SOUSA MOTA, matrículas 6665-6/UFV e 139975/SIAPE, ocorrido no dia 09/12/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 15.745,03 (quinze mil setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0071/2026/PGP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.921245/2025-57, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrículas 0643-2/UFV e 430539/SIAPE, ocorrido no dia 10/12/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.438,27 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0072/2026/PGP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da

Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.921518/2025-63, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). RACHELE MARIA CRUZ RODRIGUES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). RENATO CRUZ, matrículas 0128-7/UFV e 426805/SIAPE, ocorrido no dia 18/12/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 30.531,72 (trinta mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**ATO Nº 0073/2026/PGP, DE 9 DE JANEIRO DE 2026** – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.900140/2026-45, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). RODRIGO LISBOA MENDES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). SERVULO FERREIRA MENDES, matrículas 3395-2/UFV e 428315/SIAPE, ocorrido no dia 31/12/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.411,94 (cinco mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



## BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio